
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 601/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0011499/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora RAQUEL FONTINELLI, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, matrícula 1368, Nível AC-27, portadora do RG nº 4.026.533-3, inscrita no CPF sob nº 691.808.819-04, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 6º da EC nº 41/03 c/c Artigo 40, §1º, III, “a” da Constituição Federal, c/c Lei Ordinária Municipal 891/2002 e as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 1.094/05.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.999,50 (hum mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), constante na planilha de cálculos de proventos, fls. 42. A partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de outubro de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:CFD7A570

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2021. Edição 2366

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>